

EDITAL Nº 56/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da seleção simplificada de Tutores para atuarem no curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **45/2023, 52/2023, 53/2023 e 54/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1. DO RESULTADO

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Situação
00011-6	MICHELLY GRONKOSKI	GUARAPUAVA-PR	Classificado - Cadastro reserva
00019-1	CIRO NASCIMENTO GOMES	GUARAPUAVA-PR	Classificado - Cadastro reserva
00023-0	LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GÓES	LARANJEIRAS DO SUL-PR	Não classificado, conforme item 9.1 subitem “d” do edital.
00013-2	JOANA GARDASZ SERCONHUK	PRUDENTÓPOLIS - PR	Não classificado, conforme item 9.1 subitem “d” do edital.
00015-9	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	TURVO	1º lugar - Classificado

2.. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

2.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 30 de agosto de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO